ATA Nº 24/2017 DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 04 DE JULHO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de julho de 2017, às 17h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura em bloco da Emenda Legislativa nº. 48/2017, Tipo: Modificativa nº. 35/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 49/2017, Tipo: Modificativa nº. 36/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 53/2017, Tipo: Modificativa nº. 40/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 54/2017, Tipo: Modificativa nº. 41/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 55/2017, Tipo: Modificativa nº. 42/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 56/2017, Tipo: Modificativa nº. 43/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 57/2017, Tipo: Modificativa nº. 44/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 58/2017, Tipo: Modificativa nº. 45/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 59/2017, Tipo: Modificativa nº. 46/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; Emenda Legislativa nº. 60/2017, Tipo: Modificativa nº. 47/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017; e da Emenda Legislativa nº. 61/2017, Tipo: Modificativa nº. 48/2017 ao Projeto de Lei nº. 17/2017. Em única discussão as emendas. Encerrada a discussão. Em única votação as Emendas Legislativas nº. 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2017 ao PLE nº. 17/2017, as quais foram aprovadas, com ausência do Vereador Geraldo (5min31s à 16min13s). **VEREADOR JEFERSON** solicita a dispensa da leitura do PLE nº 17/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Jeferson, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 17/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Itapoá para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências. Em segunda discussão o PLE nº 17/2017. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE nº 17/2017, o qual foi aprovado (16min14s à 22min14s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 17h27min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 04 de julho de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador